

CHAMADA PÚBLICA 003/2022

Processo Administrativo nº 625/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

A **Prefeitura Municipal Serrinha**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Macário ferreira, nº 517, inscrita no CNPJ sob n.º **13.845.086/0001-03**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adriano Silva Lima**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **12 (doze) meses**. Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de abril de 2022 à 10 de maio de 2022, até às 14 horas, na sede da prefeitura, localizada á Rua Macário Ferreira nº 517 - Sala de Licitações.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	ABÓBORA: ABÓBORA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS.	KG	6000	R\$5,68	R\$34.080,00
2	AIPIM: AIPIM NOVO, TIPO “BRANCO” OU “MANTEIGA”, ISENTO DE SUJIDADES.	KG	4000	R\$4,07	R\$16.280,00
3	ALFACE: ALFACE LISA, VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250GR, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1500	R\$13,17	R\$19.755,00
4	ALHO: PRODUTO NOVO, IN NATURA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	600	R\$29,62	R\$17.772,00
5	AMENDOIM: PRODUTO IN NATURA, NOVO, NA CASCA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2000	R\$10,69	R\$21.380,00



6	BANANA DA PRATA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS. AUSÊNCIA DE PRODUTOS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO.	DÚZ	10000	R\$7,43	R\$74.300,00
7	BANANA DA TERRA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS. AUSÊNCIA DE PRODUTOS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO.	DÚZ	500	R\$11,33	R\$5.665,00
8	BATATA DOCE: BATATA DOCE, IN NATURA, NOVA, LIMPA.	KG	3000	R\$4,71	R\$14.130,00
9	BEIJÚ DE TAPIOCA COM RECHEIO DIVERSOS SABORES: BEIJU DE TAPIOCA COM RECHEIO DE SABORES DIVERSOS (QUEIJO E GOIABADA, QUEIJO E PRESUNTO, COCO COM LEITE CONDENSADO, FRANGO COM QUEIJO, ETC.) PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 150G, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE. NÃO CONTER IMPUREZAS.	UND	4000	R\$13,91	R\$55.640,00
10	BERINJELA: BERINJELA, IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	100	R\$6,26	R\$626,00
11	BETERRABA: BETERRABA, IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	300	R\$5,51	R\$1.653,00
12	BISCOITO DE POVILHO: BISCOITO A BASE DE POVILHO, ÓLEO, OVOS, SAL E ÁGUA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 GR.	PCT	500	R\$5,78	R\$2.890,00
13	BOLO DIVERSOS SABORES: PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, TIPO "BACIA", DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UND	40000	R\$2,03	R\$81.200,00
14	CANELA EM PÓ: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	100	R\$39,00	R\$3.900,00
15	CEBOLINHA: CEBOLINHA VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250 GR., ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	2000	R\$16,08	R\$32.160,00
16	CENOURA: CENOURA, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	3000	R\$4,32	R\$12.960,00
17	CHUCHU: CHUCHU, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1000	R\$4,28	R\$4.280,00
18	COENTRO: COENTRO VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250 GR, ISENTO DE SUJIDADES	KG	2000	R\$18,79	R\$37.580,00



	E PARASITOS.CHUCHU: CHUCHU, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS,ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.				
19	CORANTE: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	R\$25,67	R\$5.134,00
20	COUVE: COUVE VERDE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	1000	R\$18,37	R\$18.370,00
21	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02(DOIS) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	5000	R\$5,80	R\$29.000,00
22	FARINHA DE TAPIOCA: FARINHA DE TAPIOCA IN NATURA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02(DOIS) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	3000	R\$11,03	R\$33.090,00
23	FEIJÃO DE ARRANCA (CARIOQUINHA, PRETO, MINEIRO, MULATINHO, AMARELO): FEIJÃO NOVO, “DO ANO”, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	6000	R\$9,70	R\$58.200,00
24	FUBÁ DE MILHO; EMBALAGEM COM 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	1000	R\$6,84	R\$6.840,00
25	GELÉIA DE FRUTAS: GELÉIA PREPARADA COM FRUTAS DIVERSAS, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. INGREDIENTES BÁSICOS: FRUTA IN NATURA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3000	R\$29,33	R\$87.990,00
26	GOIABA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	4000	R\$5,61	R\$22.440,00
27	IOGURTE: BEBIDA FERMENTADA À BASE DE LEITE, COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM RESISTENTE DE 200 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SABOR.	UND	8000	R\$2,82	R\$22.560,00
28	LARANJA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1500	R\$6,03	R\$9.045,00
29	LIMÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	400	R\$6,47	R\$2.588,00
30	MAMÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, TIPO HAVAÍ, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2000	R\$4,72	R\$9.440,00



31	MANGA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2500	R\$5,93	R\$14.825,00
32	MAXIXE: MAXIXE NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	300	R\$12,32	R\$3.696,00
33	MELANCIA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	10000	R\$2,33	R\$23.300,00
34	MELÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2000	R\$6,86	R\$13.720,00
35	MILHO PARA MUNGUNZÁ. EMBALAGEM PACOTE DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	2000	R\$7,48	R\$14.960,00
36	MILHO VERDE: PRODUTO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	UND	30000	R\$1,63	R\$48.900,00
37	MISTURA PRONTA EM PÓ PARA O PREPARO DE VATAPÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MANDIOCA, AMENDOIM, CASTANHA, CAMARÃO, SAL. EMBALAGEM CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1800	R\$35,33	R\$63.594,00
38	OVOS: OVOS DE GALINHA, TIPO “CAPIRA”, NOVOS, LIMPOS. ENTREGAR EM PLACAS DE UMA OU 2,5 DÚZIAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DUZ	1500	R\$13,33	R\$19.995,00
39	PASTA DE AMENDOIM – PASTA FEITA COM AMENDOIM TORRADO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR.. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2000	R\$30,63	R\$61.260,00
40	PIMENTÃO: PIMENTÃO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1000	R\$5,63	R\$5.630,00
41	POLPA DE FRUTAS: POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR.,DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	30000	R\$10,75	R\$322.500,00
42	PÃO DE BATATA: PÃOZINHOS, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30000	R\$1,27	R\$38.100,00
43	PÃO DE QUEIJO DE AIMPIM: PÃO DE QUEIJO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30000	R\$1,34	R\$40.200,00



44	QUIABO: QUIABO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	5000	R\$7,71	R\$38.550,00
45	REPOLHO: REPOLHO, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	500	R\$5,77	R\$2.885,00
46	SEQUILHOS DOCE E SALGADO: BISCOITOS DE GOMA (OU POLVILHO), TIPO SEQUILHO, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACO, CONTENDO CERCA DE 50 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	6000	R\$24,80	R\$148.800,00
47	SONHO DE AIMPIM: SONHO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	17000	R\$1,65	R\$28.050,00
48	TANGERINA: FRUTA IN NATURA, NOVA, TIPO MEXERICA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	3000	R\$6,29	R\$18.870,00
49	TEMPERO PRONTO: TEMPERO SECO, À BASE DE SAL, ALHO, COENTRO E ESPECIARIAS. NÃO CONTER ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM TIPO COPO PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE DE 200GR. COM TAMPAS, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2500	R\$14,60	R\$36.500,00
50	TOMATE MADURO: TOMATE, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2000	R\$7,03	R\$14.060,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

(FONTE DE RECURSO)

Unidade	Projeto/Atividade	Elemtno da Despesas	Fonte
62.000	2018	339030	15
62.000	2018	339030	04
62.000	2018	339030	00

2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

3. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo I**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos (dias 11/05/2022 às 09h). O resultado da seleção será publicado 01 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes (dia 12/05/2022) e no prazo de até 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma, podendo haver variação nos quantitativos e /ou na periodicidade de acordo com a necessidade e/ou sazonalidade.

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quantidade	Local de entrega	Periodicidade
1	ABÓBORA: ABÓBORA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS.	KG	125	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
2	AIPIM: AIPIM NOVO, TIPO “BRANCO” OU “MANTEIGA”, ISENTO DE SUJIDADES.	KG	83	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
3	ALFACE: ALFACE LISA, VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250GR, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	31	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
4	ALHO: PRODUTO NOVO, IN NATURA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	13	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
5	AMENDOIM: PRODUTO IN NATURA, NOVO, NA CASCA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
6	BANANA DA PRATA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS. AUSÊNCIA DE PRODUTOS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO.	DÚZ	208	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
7	BANANA DA TERRA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS. AUSÊNCIA DE PRODUTOS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO.	DÚZ	10	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
8	BATATA DOCE: BATATA DOCE, IN NATURA, NOVA, LIMPA.	KG	63	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal



9	BEIJÚ DE TAPIOCA COM RECHEIO DIVERSOS SABORES: BEIJU DE TAPIOCA COM RECHEIO DE SABORES DIVERSOS (QUEIJO E GOIABADA, QUEIJO E PRESUNTO, COCO COM LEITE CONDENSADO, FRANGO COM QUEIJO, ETC.) PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 150G, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE. NÃO CONTER IMPUREZAS.	UND	83	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
10	BERINJELA: BERINJELA, IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
11	BETERRABA: BETERRABA, IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	6	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
12	BISCOITO DE POVILHO: BISCOITO A BASE DE POVILHO, ÓLEO, OVOS, SAL E ÁGUA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 GR.	PCT	10	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
13	BOLO DIVERSOS SABORES: PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, TIPO "BACIA", DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UND	833	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
14	CANELA EM PÓ: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
15	CEBOLINHA: CEBOLINHA VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250 GR., ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
16	CENOURA: CENOURA, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	63	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
17	CHUCHU: CHUCHU, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	22	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
18	COENTRO: COENTRO VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250 GR, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. CHUCHU: CHUCHU, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal



19	CORANTE: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	4	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
20	COUVE: COUVE VERDE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	21	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
21	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02(DOIS) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	104	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
22	FARINHA DE TAPIOCA: FARINHA DE TAPIOCA IN NATURA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02(DOIS) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	63	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
23	FEIJÃO DE ARRANCA (CARIOQUINHA, PRETO, MINEIRO, MULATINHO, AMARELO): FEIJÃO NOVO, “DO ANO”, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	125	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
24	FUBÁ DE MILHO; EMBALAGEM COM 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	21	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
25	GELÉIA DE FRUTAS: GELÉIA PREPARADA COM FRUTAS DIVERSAS, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. INGREDIENTES BÁSICOS: FRUTA IN NATURA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	63	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
26	GOIABA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	84	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
27	IOGURTE: BEBIDA FERMENTADA À BASE DE LEITE, COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM RESISTENTE DE 200 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SABOR.	UND	167	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
28	LARANJA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	31	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
29	LIMÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	8	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal



30	MAMÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, TIPO HAVAÍ, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
31	MANGA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MADURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	52	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
32	MAXIXE: MAXIXE NOVO, COM GRAU DE MADURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	6	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
33	MELANCIA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MADURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	208	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
34	MELÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MADURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
35	MILHO PARA MUNGUNZÁ. EMBALAGEM PACOTE DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
36	MILHO VERDE: PRODUTO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MADURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	UND	63	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
37	MISTURA PRONTA EM PÓ PARA O PREPARO DE VATAPÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MANDIOCA, AMENDOIM, CASTANHA, CAMARÃO, SAL. EMBALAGEM CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	38	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
38	OVOS: OVOS DE GALINHA, TIPO “CAIPIRA”, NOVOS, LIMPOS. ENTREGAR EM PLACAS DE UMA OU 2,5 DÚZIAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DUZ	31	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
39	PASTA DE AMENDOIM – PASTA FEITA COM AMENDOIM TORRADO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR.. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal



40	PIMENTÃO: PIMENTÃO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	21	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
41	POLPA DE FRUTAS: POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR.,DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	625	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
42	PÃO DE BATATA: PÃOZINHOS, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	625	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
43	PÃO DE QUEIJO DE AIMPIM: PÃO DE QUEIJO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	625	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
44	QUIABO: QUIABO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	104	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
45	REPOLHO: REPOLHO, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	10	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
46	SEQUILHOS DOCE E SALGADO: BISCOITOS DE GOMA (OU POLVILHO), TIPO SEQUILHO, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACO, CONTENDO CERCA DE 50 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	125	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
47	SONHO DE AIMPIM: SONHO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	354	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
48	TANGERINA: FRUTA IN NATURA, NOVA, TIPO MEXERICA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	63	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
49	TEMPERO PRONTO: TEMPERO SECO, À BASE DE SAL, ALHO, COENTRO E ESPECIARIAS. NÃO CONTER ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM TIPO COPO PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE DE 200GR. COM TAMPA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	52	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal



50	TOMATE MADURO: TOMATE, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	42	Ver item 6 do termo de referencia	Semanal
----	--	----	----	-----------------------------------	---------

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **30** dias após a última entrega do mês, através de **transferencia bancária**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: www.serrinha.ba.gov.br ou solicitado por e-mail em licitacaoserrinha@gmail.com.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Serrinha-Bahia, 13 de abril de 2022.

Maria Betância da Silva Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2.Total	
1					
2					
3					
4					
5					
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a agricultura familiar através de chamada pública.

2. JUSTIFICATIVA

A lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e distrito federal pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE) para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160259	ABÓBORA: ABÓBORA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS.	KG	6.000
163192	AIPIM: AIPIM NOVO, TIPO “BRANCO” OU “MANTEIGA”, ISENTO DE SUJIDADES.	KG	4.000
160262	ALFACE: ALFACE LISA, VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250GR, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1.500
160263	ALHO: PRODUTO NOVO, IN NATURA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	600
160264	AMENDOIM: PRODUTO IN NATURA, NOVO, NA CASCA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000
160265	BANANA DA PRATA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS. AUSÊNCIA DE PRODUTOS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO.	DÚZ	10.000
160266	BANANA DA TERRA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS. AUSÊNCIA DE PRODUTOS PARA ACELERAR O AMADURECIMENTO.	DÚZ	500
160267	BATATA DOCE: BATATA DOCE, IN NATURA, NOVA, LIMPA.	KG	3.000

168531	BEIJÚ DE TAPIOCA COM RECHEIO DIVERSOS SABORES: BEIJU DE TAPIOCA COM RECHEIO DE SABORES DIVERSOS (QUEIJO E GOIABADA, QUEIJO E PRESUNTO, COCO COM LEITE CONDENSADO, FRANGO COM QUEIJO, ETC.) PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 150G, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE. NÃO CONTER IMPUREZAS.	UND	4.000
160270	BERINJELA: BERINJELA, IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	100
160271	BETERRABA: BETERRABA, IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	300
160275	BISCOITO DE POVILHO: BISCOITO A BASE DE POVILHO, ÓLEO, OVOS, SAL E ÁGUA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 GR.	PCT	500
168650	BOLO DIVERSOS SABORES: PORÇÕES INDIVIDUAIS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, TIPO “BACIA”, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UND	40.000
160276	CANELA EM PÓ: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	100
168653	CEBOLINHA: CEBOLINHA VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250 GR., ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	2.000
160278	CENOURA: CENOURA, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	3.000
168654	CHUCHU: CHUCHU, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1.000
168655	COENTRO: COENTRO VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 250 GR, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. CHUCHU: CHUCHU, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2.000
160282	CORANTE: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200
160281	COUVE: COUVE VERDE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	1.000
160286	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02(DOIS) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	5.000
160285	FARINHA DE TAPIOCA: FARINHA DE TAPIOCA IN NATURA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02(DOIS) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.000

160287	FEIJÃO DE ARRANCA (CARIOQUINHA, PRETO, MINEIRO, MULATINHO, AMARELO): FEIJÃO NOVO, “DO ANO”, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	6.000
160288	FUBÁ DE MILHO; EMBALAGEM COM 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	1.000
160290	GELÉIA DE FRUTAS: GELÉIA PREPARADA COM FRUTAS DIVERSAS, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. INGREDIENTES BÁSICOS: FRUTA IN NATURA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3.000
160291	GOIABA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	4.000
168658	IOGURTE: BEBIDA FERMENTADA À BASE DE LEITE, COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM RESISTENTE DE 200 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SABOR.	UND	8.000
160295	LARANJA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1.500
160296	LIMÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	400
160298	MAMÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, TIPO HAVAI, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2.000
160299	MANGA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2.500
160300	MAXIXE: MAXIXE NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	300
160301	MELANCIA: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	10.000
160302	MELÃO: FRUTA IN NATURA, NOVA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2.000
160303	MILHO PARA MUNGUNZÁ. EMBALAGEM PACOTE DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	2.000

160304	MILHO VERDE: PRODUTO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	UND	30.000
168541	MISTURA PRONTA EM PÓ PARA O PREPARO DE VATAPÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MANDIOCA, AMENDOIM, CASTANHA, CAMARÃO, SAL. EMBALAGEM CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.800
160305	OVOS: OVOS DE GALINHA, TIPO “CAIPIRA”, NOVOS, LIMPOS. ENTREGAR EM PLACAS DE UMA OU 2,5 DÚZIAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DUZ	1.500
160308	PASTA DE AMENDOIM – PASTA FEITA COM AMENDOIM TORRADO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR.. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000
160311	PIMENTÃO: PIMENTÃO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	1.000
168664	POLPA DE FRUTAS: POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR.,DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	30.000
160306	PÃO DE BATATA: PÃOZINHOS, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30.000
160307	PÃO DE QUEIJO DE AIMPIM: PÃO DE QUEIJO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30.000
160312	QUIABO: QUIABO IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	5.000
160313	REPOLHO: REPOLHO, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	500
160314	SEQUILHOS DOCE E SALGADO: BISCOITOS DE GOMA (OU POLVILHO), TIPO SEQUILHO, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACO, CONTENDO CERCA DE 50 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	6.000
160315	SONHO DE AIMPIM: SONHO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	17.000
160316	TANGERINA: FRUTA IN NATURA, NOVA, TIPO MEXERICA, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O	KG	3.000

	ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.		
160317	TEMPERO PRONTO: TEMPERO SECO, À BASE DE SAL, ALHO, COENTRO E ESPECIARIAS. NÃO CONTER ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM TIPO COPO PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE DE 200GR. COM TAMPAS, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.500
160318	TOMATE MADURO: TOMATE, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2.000

HORTALIÇAS DE FRUTOS, DE RAÍZES, DE TUBÉRCULOS E MANDIOCA

As hortaliças de frutos, de raízes, de tubérculos, e mandioca deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:

- 1) Serem frescas e sãs, estarem inteiras, limpas e livre de umidade externa anormal;
- 2) Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais;
- 3) Terem atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação e Cultura;
- 4) Não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, acima de 5% e que afetem sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;
- 5) Estarem isentas de:
 - a) Substâncias terrosas;
 - b) Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
 - c) Parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens;
 - d) Umidade externa anormal;
 - e) Odor e sabor estranhos;
 - f) Enfermidades.

Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total do produto entregue. Defeitos graves não serão tolerados.

VERDURAS IN NATURA

As verduras deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:

- 1) Serem frescas e sãs
- 2) Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais;
- 3) Terem atingido grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação e Cultura;
- 4) Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. As folhas/inflorescências deverão se apresentar intactas e



firmes;

5) Estarem isentas de:

- a) substâncias terrosas;
- b) sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- c) parasitos, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens;
- d) umidade externa anormal;
- e) odor e sabor estranhos;
- e) enfermidades.

Não serão tolerados defeitos graves (podridão, dano profundo, passadas) que representem quantidade superior a 2,0% (dois por cento) do peso total do produto entregue. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5,0% (cinco por cento) do peso total do produto entregue, com exceção dos produtos salsa, cebolinha, para os quais será tolerado até 1,0% (um por cento) desses defeitos.

FRUTAS DIVERSAS

As frutas próprias para o consumo devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:

- 1) Serem frescas e sãs;
- 2) Terem atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação e Cultura.
- 3) Terem atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade, para fins comerciais;
- 4) Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;
- 5) Estarem isentas de:
 - a) Substâncias terrosas;
 - b) Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
 - c) Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - d) Umidade externa anormal;
 - e) Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas;
 - f) Odores e sabores estranhos;
 - g) Enfermidades.

Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 5% (cinco por cento) do peso total de cada produto entregue.

4. DESTINAÇÃO:

Escolas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O material deverá entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável e será recebido pelo Fiscal do Contrato que verificará as características e quantidades dos produtos recebidos com as estabelecidas nesse Termo de Referência e, após essa análise, atestará ou não o recebimento do material.

6 – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA:

O material será entregue no Depósito da Secretaria de Educação, localizado na BR 116, sentido Feira de Santana/Serrinha, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, de 08:00h as 12:00 e de 14:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, observando o calendário de dias úteis do município.

7 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

O material será recebido pelo Fiscal do contrato que verificará as características e quantidade dos produtos, bem como marca indicada no contrato, comparando-as com as estabelecidas nesse Termo de Referência e, após essa análise, aceitará ou não o recebimento do objeto.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

O material deve ser entregue conforme as especificações exigidas, sendo qualquer característica adversa motivo para o cancelamento do contrato.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas neste TR e na legislação pertinente:

1. Entregar o material no endereço acima especificado.
2. Responsabilizar-se pela entrega do material e por toda despesa referente a sua realização.
3. Substituir as suas expensas no total ou em parte, o material fornecido à Prefeitura Municipal de Serrinha, em casos de incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância das especificações exigidas.
4. Obedecer às características do material, especificadas nesse Termo de Referência.

5. Responder por todos os ônus referentes à entrega do material ora contratado, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o contrato resultante desse Termo de Referência.
6. Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir.
7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega do objeto do presente Termo de Referência.
8. Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer despesa relacionada ao objeto do presente Termo de Referência.
9. Não subcontratar o todo, nem em parte o objeto do presente Termo.
10. Assinar o contrato resultante desse Termo de Referência no prazo de 03 (três) dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações legais.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da contratante, além de outras previstas neste TR e na legislação pertinente:

1. Emitir empenho.
2. Realizar rigorosa conferência das características dos produtos recebidos, através do Gestor do Contrato.
3. Efetuar o pagamento após a entrega total do material, de acordo com a apresentação das Notas Fiscais.

11 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo (a) Gestor (a) do contrato resultante desse Termo de Referência.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à cobertura das despesas correrão por conta das dotações aprovadas no Orçamento do Município:

SECRETARIA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
Educação	2018	3.3.90.30	15
	2018	3.3.90.30	04
	2018	3.3.90.30	00

13 – SANÇÕES:

O descumprimento total ou parcial das cláusulas do contrato resultante desse TR acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação que trata dos Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 e alterações)

14 – PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura.

15 – FISCAL DO CONTRATO:

A secretaria Municipal de Educação Indica no ato contratual o Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Gestor de contratos e o Sr. Stanley marco de Oliveira Araújo com fiscal de contratos nomeados através de portaria 214 de 09 de março de 2022, responsáveis para acompanhamento e gestão do contrato a realizar, que terá as seguintes atribuições:

1. Acompanhamento técnico da execução – fiscalizar a execução do contrato quanto a qualidade desejada.
2. Comunicar a CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.
3. Solicitar da Administração a aplicação de penalidade por descumprimento de cláusulas contratual.
4. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
5. Emitir Parecer de Aprovação sobre os produtos.

16 – CONDIÇÕES GERAIS:

O procedimento para a aquisição do material, objetivo desse Termo de Referência, além de obedecer ao que foi estabelecido no presente documento também está sujeito ao que a legislação pertinente determinar.

Serrinha-Ba 14 de fevereiro de 2022.

Ícaro Andrade C. da Silva
Diretor II
Portaria 189/2021



ANEXO III

Modelo de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE

CONTRATO N.º /2022

Processo Administrativo n.º 625/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Macário Ferreira, n.º 517, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adriano Silva Lima, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (**nome do grupo formal**), com situado à Av.____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º____, (para grupo formal), doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º003/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**, pela Resolução CD/FNDE RESOLUÇÃO Nº 06, de 08/05/2020, RESOLUÇÃO Nº 21, de 16/11/2020. pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teore forma, na presença de duas testemunhas.

Serrinha-Bahia, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2022.

CONTRATADA (Grupo formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de
produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE RESOLUÇÃO Nº 06, de 08/05/2020 e CD/FNDE RESOLUÇÃO Nº 21, de 16/11/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura